Vogais suplentes:

Mário Luís Dias Marques, chefe de divisão, e Manuel Inácio Costa Silva, engenheiro civil.

Concurso IV:

Presidente — Etelvina Maria Mendonça Araújo, chefe de divisão.
Vogais efectivos:

Márcia Luísa Rego Cruz, técnica superior de biblioteca e documentação — principal, e Maria da Graça Coelho Santos, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Maria Albina Ferreira de Pinho e António Manuel Conceição Alves, ambos chefes de divisão.

Concursos I, II, III e IV — o primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

10 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Alfredo de Oliveira Henriques.* 1000308518

Aviso

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional de animação cultural de 1.ª classe.

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho proferido em 12 de Junho de 2006, pelo presidente da Câmara, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional de animação cultural de 1.ª classe, do grupo de pessoal técnico-profissional, do quadro de pessoal desta autarquia.
2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho; 353-A/89, de 16 de Outubro; 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril.
3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o preenchimento da mesma.
4 — Local de trabalho — Divisão de Educação e em toda a área do município de Santa Maria da Feira.
5 — Vencimento — o correspondente à categoria de acordo com o previsto no anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as vigentes para os funcionários da administração local.
6 — Conteúdo funcional — o constante do Despacho n.º 1/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 27 de Janeiro de 1990.
7 — Requisitos de admissão ao concurso:
7.1 — Gerais — os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
7.2 — Especiais — os enunciados na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 22 de Junho — possuir, pelo menos, três anos de serviço na categoria inferior, classificados de *Bom*.
8 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, sempre acompanhado da importância de 2,71 euros, para pagamento da taxa de entrada de requerimento, expedido até ao termo do prazo fixado, nele devendo constar os seguintes elementos de identificação:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone);
b) Concurso a que se candidata, com identificação do mesmo, mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde vem publicado o presente aviso;
c) Descrição dos documentos anexos ao requerimento;
d) Quaisquer outros documentos facultativos para base de apreciação do mérito do candidato.

9 — Os requerimentos deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Currículo, elaborado de acordo com o n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, devidamente comprovado, datado e assinado;
b) Certificado das habilitações literárias;
c) Fotocópia do bilhete de identidade (válido) e do cartão de contribuinte;
d) Fotocópia autenticada ou conferida das classificações de serviço respeitante aos últimos três anos;
e) Declaração devidamente autenticada, emitida pelos serviços, onde conste a antiguidade do candidato, bem como a natureza do vínculo.

10 — Os candidatos pertencentes a esta Câmara, ficam dispensados da apresentação dos documentos indicados nas alíneas do número anterior, desde que constem do processo individual.
11 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no n.º 7.1 do presente aviso, desde que os candidatos declarem no próprio requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das alíneas *a*), *b*), *d*), *e*) e *f*) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
12 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, ambos classificados de 0 a 20 valores.
12.1 — Na avaliação curricular serão considerados e ponderados os factores — habilitação académica de base, a formação profissional, a experiência profissional e a classificação de serviço.
12.2 — A entrevista profissional de selecção, com a duração até trinta minutos, destina-se a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo considerados os seguintes factores de apreciação:

a) Capacidade de expressão e fluência verbal;
b) Sentido crítico e clareza de raciocínio;
c) Motivação para o desempenho da função;
d) Sentido de organização e capacidade de inovação.

13 — Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores e será obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC + EPS) : 2$$

em que:

CF = classificação final;
AC = avaliação curricular;
EPS = entrevista profissional de selecção.

14 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, que será facultada aos candidatos sempre que solicitado.
15 — Os candidatos admitidos serão convocados de acordo com o artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, para o dia, hora e local da entrevista.
16 — Publicação da relação de candidatos e lista de classificação final — nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
17 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, vereador.
Vogais efectivos:

Rui Manuel Conceição Melo e Andreia Daniela Coelho Santos, ambos técnicos superiores.

Vogais suplentes:

Maria Albina Ferreira de Pinho e Maria da Graça Coelho Santos, ambas chefes de divisão.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove acti-

vamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

10 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Alfredo de Oliveira Henriques.* 1000308520

CÂMARA MUNICIPAL DE SERNANCELHE

Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torno público que foram celebrados os seguintes contratos de trabalho a termo certo, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, aplicável à administração local por força do n.º 5 do artigo 1.º do citado diploma legal:

Auxiliar de acção educativa — nível 1, com vencimento correspondente ao escalão 1, índice 142, actualmente na importância de 457,13 euros, pelo prazo de um ano com início em 2 de Novembro de 2006, com as trabalhadoras:

Arménia Sobral Lauro Monge.
Armanda Lemos Fonseca.
Carla Maria Morais Pereira.

Técnica superior de 2.ª classe, na área da engenharia das indústrias agro-alimentares, com vencimento correspondente ao escalão 1, índice 400, actualmente na importância de 1287,68 euros, pelo prazo de um ano com início em 23 de Outubro de 2006, com a trabalhadora:

Margarida Adelaide Silva Santos.

Mais se torna público que, por despacho de 10 de Outubro de 2006, e ao abrigo do artigo 139.º, n.º 1, do Código do Trabalho, foi renovado, por mais um ano, o contrato de trabalho a termo certo, com início no dia 2 de Novembro de 2006, para a categoria de vigilante de jardins e parques infantis com o trabalhador:

José Manuel Monteiro Henriques.

Mais se torna público que, em cumprimento da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foi rescindido a pedido da trabalhadora, Fátima Geraldes da Silva a exercer funções de técnica superior de 2.ª classe — sociologia, com o contrato de trabalho a termo incerto celebrado em 14 de Dezembro de 2004 e data de rescisão do contrato de 31 de Outubro de 2006.

21 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Mário de Almeida Cardoso.* 1000308506

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVER DO VOUGA

Aviso

Faço público que, por meu despacho de 28 de Outubro de 2005, designei para o lugar de secretária do Gabinete de Apoio Pessoal, em regime de comissão de serviço, a assistente administrativa principal, do quadro privativo desta Câmara, Maria Edite Tavares Veiga, com efeitos a partir do passado dia 2 de Novembro de 2005.

3 de Maio de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel da Silva Soares.* 3000221508

Aviso

Contratos de avença

Para os devidos efeitos se torna público que foi celebrado o contrato de avença, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com Orlando Duarte Martins, engenheiro, para exploração das instalações eléctricas do município de Sever do Vouga, com início em 1 de Julho de 2003, pelo período de um ano renovável, por igual período, enquanto convier.

22 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel da Silva Soares.* 3000221507

Aviso

Renovação de contratos de trabalho a termo certo resolutivo

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara, foram renovados os contratos abaixo indicados, e com base nas disposições indicadas nos artigos 139.º e 140.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprova o Código do Trabalho, e no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho:

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado com a técnica superior de serviço social de 2.ª classe — Ana Lúcia Cantante Monteiro, por mais três anos, com efeitos a partir de 2 de Dezembro de 2006.
Contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado com a técnica profissional de 2.ª classe — desenhadora — Sandra Mónica Vieira Machado, por mais três anos, com efeitos a partir de 2 de Dezembro de 2006.
Contratos de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado com as técnicas de informática — Sílvia Ferreira Marques e Liliete da Fonseca Costa, por mais três anos, com efeitos a partir de 2 de Dezembro de 2006.

24 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel da Silva Soares.* 3000221500

Aviso

Reclassificação

Por despacho do presidente com data de 23 de Outubro de 2006 e nos termos do disposto na alínea *e*) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com alínea *e*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, foram autorizadas as reclassificações abaixo indicadas, uma vez que os funcionários reúnem os requisitos indicados no n.º 1 do artigo 5.º do referido Decreto-Lei n.º 218/2000:

Delmina Maria Gonçalves Reis, da categoria de auxiliar administrativa, escalão 3, índice 146, para a categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199.
Maria Ercília Bastos Silva Lemos, da categoria de auxiliar administrativa, escalão 4, índice 155, para a categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199.

A nomeação é definitiva e as funcionárias devem tomar posse no prazo de 20 dias contado da publicação deste aviso no *Diário da República.*

24 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel da Silva Soares.* 3000221501

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Aviso n.º 74/2006

Discussão pública da proposta de operação de loteamento conjunto — Rua do Parque — Sines

Marisa Rodrigues dos Santos, vereadora do Pelouro das Obras e Urbanismo da Câmara Municipal de Sines, faço público, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e conforme despacho da vereadora com competência delegada datado de 19 de Outubro de 2006, que se encontra em discussão pública, por um período de 15 dias contados a partir do oitavo dia ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, a proposta de operação de loteamento conjunto, da Rua do Parque, em Sines, referente aos prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Sines sob o n.º 00007/241156 (parte) e 01364/281093 da freguesia e